



MUNICÍPIO DE CHAVES
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 501 205 551

DRHA_EXP8AGO*16*1688

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DRHA / EXP.
NU. 556478
Entrada 1688/2016 8/8/16
Saída _____
Proc.º 120.01.01

Assembleia da República
Palácio de São Bento

1249 - 068 Lisboa

A [Handwritten Signature]
2016-08-08
C

Nossa referência:

303/DAR/2016

Data:

04 AGO. 2016

Expediente Geral

3451

Assunto: Tarifa social no abastecimento de água.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Dando cumprimento ao pedido de esclarecimento formulado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com o n.º 2206/XII (1.ª) - AL, de 21 de julho se informa o seguinte:

- 1 - O sistema de abastecimento de água no concelho de Chaves público e municipal;
- 2 - A tarifa social está implantada no concelho desde dezembro de 2013, sendo critério de acesso a demonstração que o agregado familiar possua um rendimento bruto englobável para efeito de IRS inferior a 1,5 vezes do valor da retribuição mínima garantida;

A tarifa social consiste na isenção de tarifas fixas e no alargamento do 1º escalão do tarifário de 0 a 5 m³ para 0 a 15 m³;

Para acesso a este tarifário, basta um ofício dirigido ao município a solicitar o pedido, acompanhado da documentação exigida;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 501 205 551

3 - A 31 de junho de 2016 o município tinha 17.191 contratos de abastecimento doméstico, sendo a tarifa social aplicada em 70.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara



(Arqtº António Cabeleira)

jc/mja